



LEI MUNICIPAL Nº 1.343, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003, de 10 de janeiro de 2.011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Os valores constantes da Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar Nº 003, de 10 de janeiro de 2.011, ficam majorados em 8,32% (oito ponto trinta e dois por cento).

Art. 2º. A tabela salarial e a de enquadramento constantes dos anexos V e V-A da LC Nº 003/2011 passam a vigorar, conforme os anexos I e II, partes integrantes desta lei.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.



José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodo-norte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br





ANEXO I

“A que se refere o artigo 2º da lei nº 1068/2012 conforme Anexo V da LC nº 003/2011 de 10 janeiro de 2011”

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	848,60	975,05	1.072,56	1.179,82	1.297,80
2	869,90	999,43	1.099,37	1.209,31	1.330,24
3	891,65	1.024,41	1.126,85	1.239,54	1.363,50
4	913,94	1.050,02	1.155,02	1.270,53	1.397,59
5	936,79	1.076,27	1.183,89	1.302,29	1.432,53
6	960,21	1.103,18	1.213,49	1.334,85	1.468,34
7	984,21	1.130,76	1.243,83	1.368,22	1.505,05
8	1.008,81	1.159,03	1.274,90	1.402,42	1.542,67
9	1.034,03	1.189,00	1.306,77	1.437,48	1.581,24
10	1.059,88	1.217,70	1.339,44	1.434,42	1.620,77

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: sead@tab.br
SITE: www.tab.br
EMAIL: sead@tab.br





ANEXO II

A que se refere o artigo 2º da Lei nº 1068/2012, conforme Anexo V-A a que se refere o Art. 51 da LC nº 003 de 10 de janeiro de 2011”.

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R\$)
MÉDIO	I	1	848,69
GRADUADO	II	1	975,05
ESPECIALISTA	III	1	1.072,56
MESTRADO	IV	1	1.179,82
DOUTORADO	V	I	1.297,80

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal